Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal, sobre os crit?ios adotados para a concess? de aux?io funeral ? fam?ias de rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Qual ?o crit?io adotado pelo Executivo Municipal, para a concess? de aux?io funeral?

- Quantas fam?ias foram beneficiadas, desde 1 ? de janeiro de 2009 at?a presente data?

Tal solicita?o cumpre dever Constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento dos crit?ios adotados para concess? ou n? de aux?io funeral, j?que muitos rondonenses desconhecem este benef?io.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 07 de Junho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador